

LEI Nº 4.277, DE 05 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Cultura e Esportes e Lazer, de Créditos Adicionais no valor de R\$ 59.500,00 para os fins que especifica."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	02.07.01.339039.13.392.0004.2.012.08.8040022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha 903	10.000,00

EVENTOS- DIA MUNICIPAL DO REGGAE- EM ATENDIMENTO À LEI Nº 3.985/2022- MORS

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.335039.08.244.0008.2.031.08.8040114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha 995	10.000,00

A CASA DA MULHER JOANNA DE ÂNGELIS- MORS

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	02.13.01.449052.27.812.0010.2.044.08.8040285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	14.500,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- CENTRO DE LAZER ARLINDO BONARDI – EPR

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.335039.27.812.0010.2.044.08.8040286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Nova)	35.000,00

ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA CRAQUES DO AMANHA- ACECA – GCL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.335039.08.244.0008.2.031.08.80440090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha 971	14.500,00

CASA DA MULHER JOANNA DE ÂNGELIS- EPR

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.335039.08.244.0008.2.031.08.80440097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha 978	35.000,00

A CASA DA MULHER JOANNA DE ÂNGELIS – GCL

Art. 3º. Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 4.235, de 11 de dezembro de 2025, bem como os da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, e da Lei Municipal nº 4.255, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 05 de maio de 2026- 327º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0379-9936-CF64-B87E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO GILMAR MAZETTO (CPF 795.XXX.XXX-04) em 05/05/2026 16:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 06/05/2026 09:36:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/0379-9936-CF64-B87E>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 92.2026 – JPVB

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Vonessa

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda impositiva ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

26 / 03 / 26

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da legislação vigente que rege as emendas impositivas, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar o remanejamento de recurso anteriormente destinado à entidade **Casa da Mulher Joanna de Ângelis**, conforme justificativa apresentada pela própria instituição por meio do Ofício nº 005/2026, datado de 24 de março de 2026.

A entidade informou a impossibilidade de execução do projeto inicialmente previsto, em razão de reestruturação institucional e da perda de seu espaço físico, o que inviabilizou a continuidade das atividades planejadas, demonstrando, assim, responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, solicita-se o remanejamento da seguinte emenda:

- **Origem:**
Secretaria de Ação Social e Cidadania
Casa da Mulher Joanna de Ângelis
Custeio de Despesas – Projeto Ser e Conviver
Vereador: Edival Pereira Rosa
Valor: R\$ 14.500,00
- **Destino (novo remanejamento):**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Centro de Lazer Arlindo Bonardi, aquisição de material permanente
Vereador: Edival Pereira Rosa
Valor: R\$ 14.500,00

O presente remanejamento visa assegurar a adequada aplicação do recurso público, garantindo sua efetiva utilização em ação de interesse coletivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Edival Pereira Rosa
Vereador

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2026

Ofício nº 005/2026

À Câmara Municipal de Salto

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores:

- Edival Pereira Rosa
- Graziela Costa Leite
- Luzia de Fátima Izidório Vidal
- Michel Oliveira Rodrigues da Silva
- Rogério dos Santos Filho

Assunto: Agradecimento e justificativa pela não execução de emenda impositiva

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A Casa da Mulher Joanna de Ângelis, por meio de sua representante legal, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, agradecer profundamente o apoio destinado à nossa instituição, por meio das emendas impositivas aprovadas, que totalizam o valor de R\$ 144.500,00.

Recebemos este gesto com imensa gratidão, pois ele representa o reconhecimento da relevância do nosso trabalho no atendimento e fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Salto.

Entretanto, com grande pesar, informamos que não será possível a execução do projeto vinculado às referidas emendas no presente momento. Tal impossibilidade se deve à necessidade de reestruturação institucional enfrentada pela entidade, especialmente em razão da perda do espaço físico onde eram realizadas as atividades, o que inviabilizou a continuidade dos serviços conforme planejado.

Ressaltamos que esta decisão foi tomada com responsabilidade e transparência, visando preservar a correta aplicação dos recursos públicos e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Reiteramos nosso sincero agradecimento pela confiança e apoio, e manifestamos nosso desejo de, em breve, superadas as atuais dificuldades, retomar nossas atividades e continuar contribuindo com a comunidade, contando novamente com o apoio desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Simone Gomes de Oliveira

Presidente

Casa da Mulher Joanna de Ângelis



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 91.2026 – JPVb

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda impositiva

Vanessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

26 / 03 / 26

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da legislação vigente que rege as emendas impositivas, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar o remanejamento de recurso anteriormente destinado à entidade **Casa da Mulher Joanna de Ângelis**, conforme justificativa apresentada pela própria instituição por meio do Ofício nº 005/2026, datado de 24 de março de 2026.

A entidade informou a impossibilidade de execução do projeto inicialmente previsto, em razão de reestruturação institucional e da perda de seu espaço físico, o que inviabilizou a continuidade das atividades planejadas, demonstrando, assim, responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

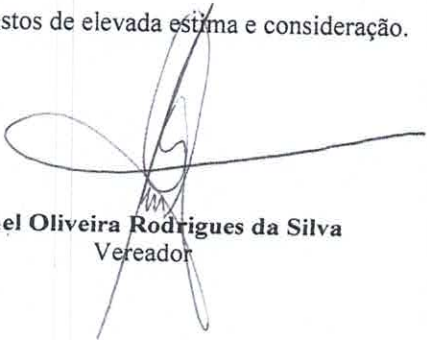
Diante disso, solicita-se o remanejamento da seguinte emenda:

- **Origem:**
Secretaria de Ação Social e Cidadania
Casa da Mulher Joanna de Ângelis
Custeio de Despesas – Projeto Ser e Conviver
Vereador: Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Valor: R\$ 10.000,00
- **Destino (novo remanejamento):**
Secretaria de Cultura
Eventos – Dia Municipal do Reggae (em atendimento à Lei nº 3.985/2022)
Vereador: Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Valor: R\$ 10.000,00

O presente remanejamento visa assegurar a adequada aplicação do recurso público, garantindo sua efetiva utilização em ação de interesse coletivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Vereador

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2026

Ofício nº 005/2026

À Câmara Municipal de Salto

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores:

- Edival Pereira Rosa
- Graziela Costa Leite
- Luzia de Fátima Izidório Vidal
- Michel Oliveira Rodrigues da Silva
- Rogério dos Santos Filho

Assunto: Agradecimento e justificativa pela não execução de emenda impositiva

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A Casa da Mulher Joanna de Ângelis, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, agradecer profundamente o apoio destinado à nossa instituição, por meio das emendas impositivas aprovadas, que totalizam o valor de R\$ 144.500,00.

Recebemos este gesto com imensa gratidão, pois ele representa o reconhecimento da relevância do nosso trabalho no atendimento e fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Salto.

Entretanto, com grande pesar, informamos que não será possível a execução do projeto vinculado às referidas emendas no presente momento. Tal impossibilidade se deve à necessidade de reestruturação institucional enfrentada pela entidade, especialmente em razão da perda do espaço físico onde eram realizadas as atividades, o que inviabilizou a continuidade dos serviços conforme planejado.

Ressaltamos que esta decisão foi tomada com responsabilidade e transparência, visando preservar a correta aplicação dos recursos públicos e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Reiteramos nosso sincero agradecimento pela confiança e apoio, e manifestamos nosso desejo de, em breve, superadas as atuais dificuldades, retomar nossas atividades e continuar contribuindo com a comunidade, contando novamente com o apoio desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Simone Gomes de Oliveira

Presidente

Casa da Mulher Joanna de Ângelis



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



OFÍCIO PP Nº 94.2026 – JPVB

Estância Turística de Salto, 31 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da legislação vigente que rege as emendas impositivas, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar o remanejamento de recurso anteriormente destinado à entidade **Casa da Mulher Joanna de Ângelis**, conforme justificativa apresentada pela própria instituição por meio do Ofício nº 005/2026, datado de 24 de março de 2026.

A entidade informou a impossibilidade de execução do projeto inicialmente previsto, em razão de reestruturação institucional e da perda de seu espaço físico, o que inviabilizou a continuidade das atividades planejadas, demonstrando, assim, responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, solicita-se o remanejamento da seguinte emenda:

- **Origem:**
Secretaria de Ação Social e Cidadania
Casa da Mulher Joanna de Ângelis
Custeio de Despesas – Projeto Ser e Conviver
Vereadora: Graziela Costa Leite
Valor: R\$ 35.000,00
- **Destino (novo remanejamento):**
Secretaria de Esportes e Lazer
Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã (CNPJ: 47.337.398/0001-10) - Custeio de Despesas
Vereadora: Graziela Costa Leite
Valor: R\$ 35.000,00

O presente remanejamento visa assegurar a adequada aplicação do recurso público, garantindo sua efetiva utilização em ação de interesse coletivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Graziela Costa Leite
Vereadora


JORGE BALSEIRO
Diretor de Assessoria
Técnica Legislativa

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

31/03/2026



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CRAQUES DO AMANHÃ



CON TEÚ DO

01

QUEM SOMOS

Fundamentos, propósito e credibilidade da organização.

02

A RELEVÂNCIA

Dados da comunidade, contexto social e necessidade real.

03

O QUE FAZEMOS

Atividades, metodologia e como o projeto atua.

04

IMPACTO SOCIAL

Resultados esperados, metas e transformação gerada.

05

VISÃO DE FUTURO

Onde esse projeto pode chegar com o apoio certo.

06

O RECURSO

Como o recurso viabilizado à A.C.E.C.A. será utilizado?



01 QUEM SOMOS

A ACECA (Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2022, em Salto/SP, que acredita no esporte e na cultura como forças de transformação social.

Atuamos na formação de cidadãos, promovendo inclusão, pertencimento e oportunidades para crianças, jovens e toda a comunidade.

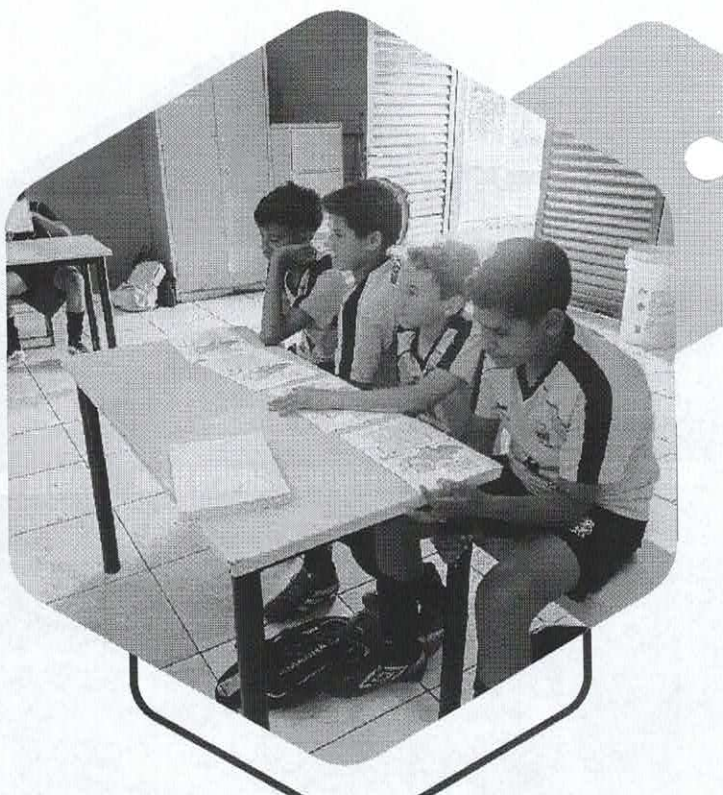
MUITO ALÉM DO ESPORTE.
TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS.

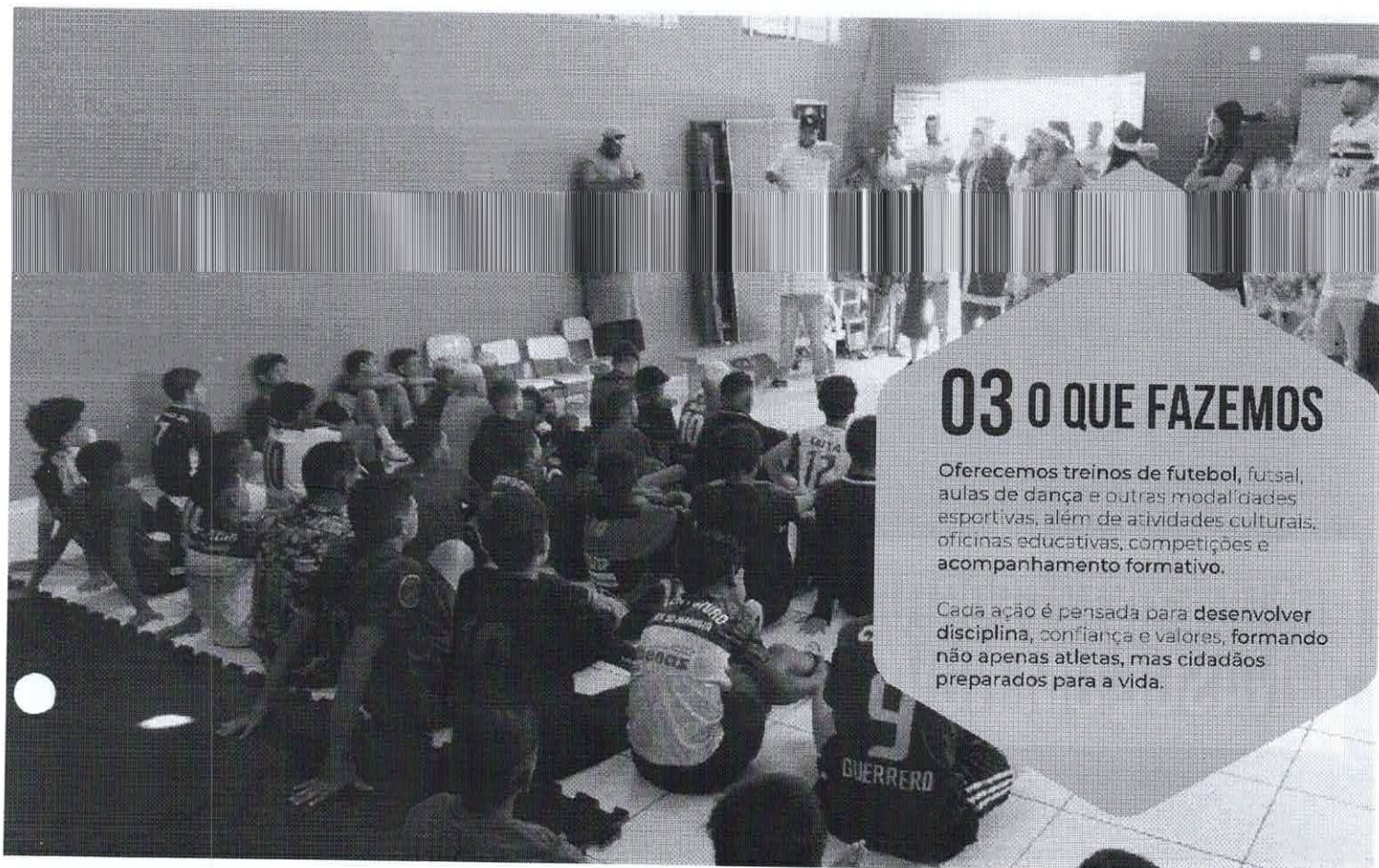
02 A RELEVÂNCIA

No Jardim Santa Efigênia, em Salto/SP, onde muitos jovens enfrentam a falta de oportunidades, o projeto Craques do Amanhã se torna um espaço de direção e esperança.

Atendendo cerca de 200 famílias, oferece no contraturno escolar um ambiente seguro onde o esporte e a cultura se transforma em pertencimento, proteção e perspectiva.

Mais do que ocupar o tempo, o projeto fortalece vínculos, revela potenciais e devolve à comunidade a possibilidade concreta de um futuro diferente.

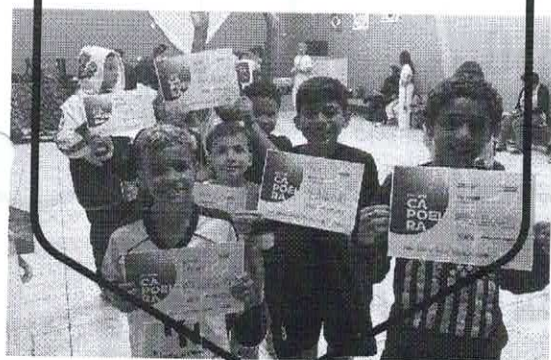




03 O QUE FAZEMOS

Oferecemos treinos de futebol, futsal, aulas de dança e outras modalidades esportivas, além de atividades culturais, oficinas educativas, competições e acompanhamento formativo.

Cada ação é pensada para desenvolver disciplina, confiança e valores, formando não apenas atletas, mas cidadãos preparados para a vida.



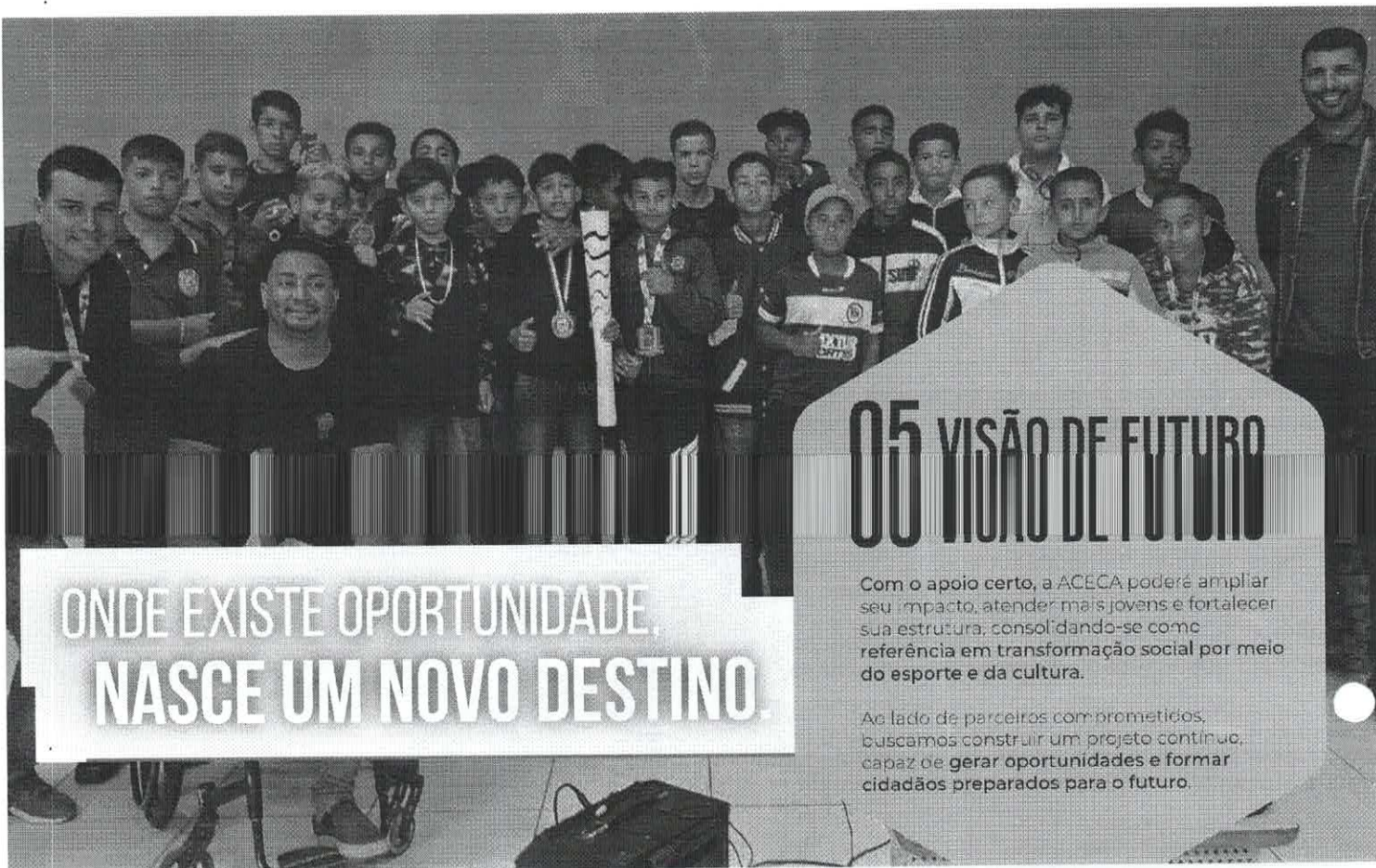
04 IMPACTO SOCIAL

Geramos impacto ao transformar o esporte, a cultura e atividades formativas em caminhos de oportunidade e direção. Cada jovem atendido desenvolve confiança, valores e perspectiva de futuro. Essa transformação ultrapassa o indivíduo, fortalece famílias e contribui para uma comunidade mais consciente, unida e preparada para o amanhã.



RESULTADOS E METAS

- +200 jovens com acesso a esporte, cultura e formação
- Meta de alcançar +100 participantes em expansão planejada
- 90% de permanência, fortalecendo vínculos e continuidade
- Implementar aulas de Jiu-Jitsu

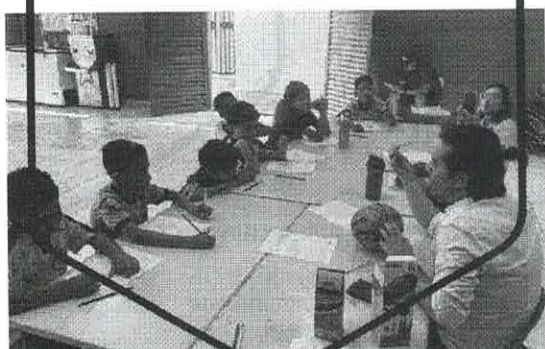


ONDE EXISTE OPORTUNIDADE,
NASCE UM NOVO DESTINO.

05 VISÃO DE FUTURO

Com o apoio certo, a ACECA poderá ampliar seu impacto, atender mais jovens e fortalecer sua estrutura, consolidando-se como referência em transformação social por meio do esporte e da cultura.

Alado de parceiros com promessas, buscamos construir um projeto contínuo, capaz de gerar oportunidades e formar cidadãos preparados para o futuro.



06 O RECURSO

A verba de R\$ 35.000,00 permitirá que o projeto Craques do Amanhã não apenas mantenha suas atividades de futebol e dança, mas também cresça com a inclusão do Jiu-Jitsu, retirando mais jovens das ruas e promovendo disciplina, saúde e cidadania.

COMO SERÁ UTILIZADO:



01- Aulas de Futebol (2x/semana - Terça e Quinta)

Contribuição com 02 professores (R\$500,00/mês cada)



02- Aulas de Dança (para as mães da comunidade)

Aquisição de aparelhagem de som para uso em diversas atividades (R\$4000,00)



03- Aulas de Jiu-Jitsu (a ser implementado - 1x/semana)

Contribuição com 01 professor (R\$240,00/mês)



04- Segurança Alimentar (Kits Lanches):

O fornecimento de alimentação é fundamental para o desempenho e a permanência dos alunos.

- Meta: 150 kits de lanches/mês.
- Custo Unitário: R\$ 5,50 por kit.



05- Transporte e Logística (Amistosos e Campeonatos):

Para que nossos atletas possam competir e representar nossa comunidade em eventos externos:

- Locação de ônibus para o transporte dos alunos em amistosos e participações em campeonatos regionais.



CON TA TOS

JUNTOS, TRANSFORMAMOS FUTUROS



CRAQUESDOAMANHA2021@GMAIL.COM



CARLOS LIMA - (11) 98564-2897 | ELIENE ARAÚJO (11) 97131-0616



@CRAQUESDOAMANHA_ACECA



RUA : ANTÔNIO DE ABREU, 2171 - JARDIM SANTA EFIGÊNIA - SALTO/SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CRAQUES DO AMANHÃ - CNPJ: 47.337.398/0001-10



Estância Turística de Salto, 24 de março de 2026

Ofício nº 005/2026

À Câmara Municipal de Salto

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores:

- Edival Pereira Rosa
- Graziela Costa Leite
- Luzia de Fátima Izidório Vidal
- Michel Oliveira Rodrigues da Silva
- Rogério dos Santos Filho

Assunto: Agradecimento e justificativa pela não execução de emenda impositiva

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A Casa da Mulher Joanna de Ângelis, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, agradecer profundamente o apoio destinado à nossa instituição, por meio das emendas impositivas aprovadas, que totalizam o valor de R\$ 144.500,00.

Recebemos este gesto com imensa gratidão, pois ele representa o reconhecimento da relevância do nosso trabalho no atendimento e fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Salto.

Entretanto, com grande pesar, informamos que não será possível a execução do projeto vinculado às referidas emendas no presente momento. Tal impossibilidade se deve à necessidade de reestruturação institucional enfrentada pela entidade, especialmente em razão da perda do espaço físico onde eram realizadas as atividades, o que inviabilizou a continuidade dos serviços conforme planejado.

Ressaltamos que esta decisão foi tomada com responsabilidade e transparência, visando preservar a correta aplicação dos recursos públicos e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Reiteramos nosso sincero agradecimento pela confiança e apoio, e manifestamos nosso desejo de, em breve, superadas as atuais dificuldades, retomar nossas atividades e continuar contribuindo com a comunidade, contando novamente com o apoio desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Simone Gomes de Oliveira

Presidente

Casa da Mulher Joanna de Ângelis